

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UFPE – 2024.2
EDITAL Nº 17/2024

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se ao provimento de vagas remanescentes dos processos seletivos primários para o ingresso no segundo semestre letivo de 2024 da UFPE nos cursos constantes no ANEXO I.

1.2 A seleção será regida por este edital.

1.3 A seleção para o provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UFPE compreenderá a análise das notas obtidas, com base nos resultados obtidos pelo(a) candidato(a) no ENEM referente à **uma das três últimas edições (2021, 2022 e 2023), indicado pelo(a) candidato(a) no momento da sua inscrição**, não podendo alterar a escolha posteriormente, prevalecendo o candidato mais bem classificado na seleção de acordo com o estabelecido no item 4 deste edital.

1.4 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica a autorização para utilização pela UFPE das informações constantes da sua ficha de inscrição.

1.5 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas por este edital.

1.6 É de responsabilidade do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital.

1.7 O candidato participante deste processo seletivo deve ter obrigatoriamente concluído o ensino médio ou equivalente no momento do cadastramento da documentação na UFPE.

1.8 O candidato deverá acompanhar os informes durante todo o processo seletivo, bem como acompanhar eventuais alterações e atualizações do edital no site: <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso> .

1.9 A inscrição e entrega de documentos neste Processo Seletivo será realizado de forma remota.

1.10 O processo seletivo que trata este edital será realizado em duas etapas:

- 1º etapa - Inscrição (Preenchimento do formulário de inscrição): <https://forms.gle/HBp4zfSxHXv51ugJ7>
- 2º etapa - Pré-matrícula dos candidatos classificados, envio dos documentos pela plataforma STIdocs.

2. DA INSCRIÇÃO (1ª - Primeira etapa)

2.1 Para concorrer à seleção de vagas deste edital, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter participado de **pelo menos uma edição** do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM referente aos anos de **2021, 2022 ou 2023**. Assim como ter obrigatoriamente concluído o ensino médio ou equivalente no momento do cadastramento de documentação na UFPE;

2.2. O (a) candidato (a) deve, obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição, e anexar a documentação obrigatória para participação no processo seletivo de VAGAS REMANESCENTES - UFPE 2024.2, disponível no link: <https://forms.gle/HBp4zfSxHXv51ugJ7> a partir do dia 14 de

outubro à 28 de outubro de 2024.

2.3 Será confirmado junto ao INEP, a maior nota obtida pelo candidato em uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM referente a um dos anos de **2021, 2022 ou 2023**, indicado pelo candidato no momento da inscrição. **A consulta será realizada pelo CPF do candidato, e pelo número de inscrição gerado no momento da inscrição no ENEM, fornecido pelo candidato.**

2.4 Ao preencher o formulário de inscrição o (a) candidato (a) deverá informar corretamente todos os dados solicitados, e anexar todos os documentos obrigatórios. As comunicações realizadas entre a UFPE e o candidato, poderão ser feitas mediante o e-mail fornecido, portanto qualquer equívoco cometido pelo candidato nesta etapa comprometerá a participação do candidato no certame.

2.5 O estudante poderá se inscrever no Processo Seletivo de vagas remanescentes 2024 em até 2 (duas) opções de vaga.

2.6 É obrigação do(a) candidato(a) permanecer atento(a) à sua caixa de e-mails, quaisquer comunicações perdidas ou ignoradas, que tenha por consequência a perda de prazos, é de total responsabilidade dos(as) candidatos(as).

2.7 Será possível a realização de apenas uma inscrição por CPF, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato, havendo duplicidade, será considerada apenas a última.

2.8 Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos candidatos participantes deste processo seletivo.

2.9 Em nenhuma hipótese será permitida inscrição fora do prazo.

2.10. A UFPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por quaisquer motivos de técnica de computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo, portanto, de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

2.11. O Processo Seletivo será realizado de forma virtual, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato(a) sua formalização, não se responsabilizando a UFPE por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem o acesso àquele endereço.

2.12. Em caso de informação incorreta da nota em relação ao ano do ENEM, o(a) candidato(a) será eliminado(a); Se o candidato gerar mais de uma ficha de inscrição será considerada válida apenas a última inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 293 (duzentos e noventa e três) vagas para ingresso no semestre letivo de 2024.2 para preenchimento de vagas remanescentes. Distribuídas da seguinte forma: 232 (duzentos e trinta e duas) vagas no Campus Recife, 55 (cinquenta e cinco) vagas no Campus do Agreste - CAA e 06 (seis) vagas no Campus de Vitória (CAV).

3.2. A distribuição das vagas será de acordo com as distribuições por curso, turno e local de oferta, disponíveis no anexo (I) deste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos candidatos, com as inscrições homologadas, dar-se-á por ordem decrescente das notas após consulta ao INEP, observando o limite de vagas disponíveis por curso e turno, definido no ANEXO (I).

4.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente, respeitando-se a média da

nota final do ENEM, até o número total de vagas ofertadas, por curso.

4.3. Os resultados serão obtidos através de uma média das notas das provas realizadas (provas objetivas e prova de redação).

4.4 Será divulgada uma lista com os candidatos classificados, consultar através do endereço <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso>.

4.5 Os candidatos classificados deverão enviar as documentações exigidas através do link do STIDocs: : <https://stidocs.ufpe.br/otrs/customer.pl#Reset>

5. DO ACESSO AO STIDOCs PARA PRÉ - MATRÍCULA (SEGUNDA ETAPA)

5.1. É obrigação do (a) candidato (a) permanecer atento (a) à sua caixa de e-mails, qualquer comunicação perdida ou ignorada, que tenha por consequência a perda de prazos, é de total responsabilidade dos (as) candidatos (as), nele chegará o link para acesso ao sistema;

5.2. A entrega dos documentos exigidos para a pré-matrícula será feita de forma remota, obedecendo as datas definidas no Cronograma item 10, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes critérios:

I- consultar as listas de documentos – **Anexo III**

II - digitalizar em PDF, JPEG ou PNG os documentos exigidos (FRENTE e VERSO);

III – nomear cada documento (Ex: NomeSobrenome + RG FRENTE e RG VERSO)

IV - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO), obedecendo a ordem na lista do Anexo III;

5.3 Todos(as) candidatos(as) deverão, dentro do prazo determinado para a inscrição, enviar todos os documentos solicitados no Anexo III, e, no formato solicitado, sob pena de eliminação do processo seletivo. Destacamos, que em nenhuma circunstância, os documentos serão recebidos fora do prazo, ou por outra plataforma.

5.4. No período de 01 a 04 de novembro, acessar o portal para solicitação de nova senha. O acesso se dará por: <https://stidocs.ufpe.br/otrs/customer.pl#Reset>

5.5. Ao solicitar o acesso, o sistema enviará um e-mail com um link para que a senha seja gerada. Clicar no link APENAS UMA ÚNICA VEZ e aguardar para ser direcionado ao sistema

5.6. Preencher apenas com os números do CPF, sem pontos ou traço.

5.7. Clicar 1 única vez no link, 2 cliques anulam o envio.

6. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO OCUPADAS

6.1 Na ocorrência da existência de vagas não ocupadas na forma prevista no Anexo (I), as mesmas serão preenchidas por candidatos aprovados em lista, obedecida à ordem de pontuação no ENEM. Considerando a 2ª opção de escolha

6.2 Ao final do processo seletivo, não havendo mais aprovados dentre os grupos relativos à reserva de vagas, a vaga dessa modalidade será ocupada por candidato (a) aprovado(a) na lista de espera de ampla concorrência, que neste caso, serão classificados, exclusivamente, por ordem decrescente de nota.

7. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos classificados ocorrerá em prazos previstos no Cronograma do Processo Seletivo.

7.2 Será eliminado(a) do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2024.2 aquele(a) candidato(a) que não apresentar qualquer um dos documentos exigidos neste Edital.

7.3 Não será admitida a matrícula de candidato(a) que seja vinculado(a) a outro curso oferecido pela

UFPE, ou, à outra instituição pública de ensino superior, salvo formal e expressa declaração de desistência do vínculo anterior. Para alunos ainda vinculados na UFPE, essa desistência deverá ser feita formalmente, junto à Coordenação de Controle Acadêmico, após a divulgação do resultado final. Maiores informações disponíveis em: www.ufpe.br/prograd.

7.4 A matrícula acadêmica, no primeiro período, será efetuada automaticamente em todas as disciplinas obrigatórias de cada Curso de Graduação.

7.5 A qualquer tempo, o(a) candidato(a) que omitir informações, apresentar dados, documentos ou informações falsas a fim de se beneficiar, poderá sofrer medidas administrativas e judiciais cabíveis, com o objetivo de determinar a perda da vaga pelo mesmo.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E ELIMINAÇÃO

8.1. Será considerado eliminado do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2024.2, o candidato que obtiver, em qualquer prova, nota inferior à pontuação mínima, definida para o curso desejado, como consta no Anexo (II).

8.2. Os critérios de desempate, serão, sucessivamente: a nota de redação e a maior idade.

8.3. O prazo para interpor **recurso** será 31 de outubro através do e-mail: coordingresso.prograd@ufpe.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento por meio da página eletrônica da instituição, no endereço <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso>, eventuais alterações referentes a este processo seletivo.

9.2. O candidato classificado e que esteja cursando curso de graduação desta Universidade, ou qualquer outra instituição pública deverá optar por apenas um dos cursos. A Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, veda que uma pessoa ocupe simultaneamente duas vagas em instituições públicas de ensino superior.

9.3. Estudante de instituições de ensino superior (IES) particular beneficiado pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI) não pode acumular a bolsa com vaga em instituição pública.

9.4. As dúvidas referentes ao processo seletivo, serão exclusivamente respondidas através do endereço de e-mail: coordingresso.prograd@ufpe.br

9.5. No caso de surgimento de vagas, em virtude da não confirmação de vínculo, haverá remanejamento para ocupação das vagas.

9.6 A seleção do candidato assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação, junto à UFPE, do atendimento dos requisitos legais e regulamentos pertinentes previstos na regulamentação em vigor.

9.7. A UFPE não se compromete com a publicação pela imprensa ou por qualquer outro veículo de comunicação de relações de candidatos convocados. Cabe exclusivamente ao interessado consultar as listas de convocação publicadas, nas datas e nos locais previstos neste Edital.

9.8. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital Vagas Remanescentes 2024.2	14/10/2024
Preenchimento do Formulário de Inscrição - (PRIMEIRA ETAPA) https://forms.gle/HBp4zfSxHXv51ugJ7 - OBRIGATÓRIO	14/10 até 28/10/2024
Listagem dos candidatos classificados para Segunda Etapa	30/11/2024
Interposição de Recurso (Através do e-mail: coordingresso.prograd@ufpe.br)	31/11/2024
Resultado Recursos	01/11/2024
Acesso à plataforma do STIDocs para Pré-Matrícula dos candidatos classificados (SEGUNDA ETAPA)	01/11/2024 a 04/11/2024
Resultado Final publicado na página https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe)	05/11/2024
Início das aulas	11/11/2024

ANEXO I - TABELA DE VAGAS

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

EP - ESCOLA PÚBLICA

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADES	
AGRESTE	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	14	7 - AC	7 - EP
	ENG. CIVIL	INTEGRAL	15	7 - AC	8 - EP
	ENG. DE PRODUÇÃO	INTEGRAL	22	11 - AC	11- EP
	FÍSICA LIC.	NOTURNO	4	2 - AC	2 - EP
		TOTAL	55		
RECIFE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	23	11 - AC	12- EP
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	VESPERTINO	29	14 - AC	15 - EP
	ENG. CIVIL	INTEGRAL	48	24 - AC	24 - EP
	ENG. DE ALIMENTOS	INTEGRAL	10	5 - AC	5 - EP
	ENG. DE MATERIAIS	INTEGRAL	19	9 - AC	10 - EP
	ENG. DE MINAS	INTEGRAL	8	4- AC	4 - EP
	ENG. DE TELECOMUNICAÇÕES	INTEGRAL	9	4 - AC	5 - EP
	ENG. ELÉTRICA	INTEGRAL	13	6 - AC	7 - EP
	ENG. ELETRÔNICA	INTEGRAL	7	3 - AC	4 - EP
	ENG. MECÂNICA	INTEGRAL	21	10 - AC	11- EP
	ENG.NAVAL	INTEGRAL	10	5 - AC	5 - EP
	ENG.QUÍMICA	INTEGRAL	20	10 - AC	10 -

					EP
	SECRETARIADO	NOTURNO	15	7 - AC	8 - EP
		TOTAL	232		
VITÓRIA	SAÚDE COLETIVA	NOTURNO	6	3 - AC	3 - EP
		TOTAL	6		
		TOTAL GERAL	293		

ANEXO II - NOTAS MÍNIMAS

AGRESTE

CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
ADMINISTRAÇÃO	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	400

ENGENHARIA CIVIL	Redação	1,5	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Matemática e suas Tecnologias	3,5	350

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	400

FÍSICA - LICENCIATURA	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	300

	Matemática e suas Tecnologias	3	400
--	-------------------------------	---	-----

RECIFE

CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Redação	3	550
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,5	550
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,5	550
	Matemática e suas Tecnologias	3	550

ENGENHARIA CIVIL	Redação	1,5	550
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	3,5	550

ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Redação	1,5	550
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	3,5	550

ENGENHARIA DE MATERIAIS	Redação	1,5	550
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400

	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	3,5	550
ENGENHARIA DE MINAS	Redação	1,5	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	300
	Matemática e suas Tecnologias	3,5	400
	Redação	1,5	550
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	500

ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	3,5	550
ENGENHARIA ELÉTRICA	Redação	2	550
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	4	550
ENGENHARIA ELETRÔNICA	Redação	1,5	550
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	3,5	550
	Redação	1,5	550
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	500

ENGENHARIA MECÂNICA	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	3,5	550
ENGENHARIA NAVAL	Redação	1,5	550
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	3,5	550
	Redação	1,5	550
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	500

ENGENHARIA QUÍMICA	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	3,5	550

SECRETARIADO	Redação	3	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	500
	Matemática e suas Tecnologias	1,5	400

VITÓRIA

SAÚDE COLETIVA	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	1,5	400

ANEXO III
DOCUMENTOS EXIGIDOS

Modalidades: AC – AMPLA CONCORRÊNCIA
EP - ESCOLA PÚBLICA

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, conforme especificada no Edital.

1. Cópia digitalizada do documento original, frente e verso, (em Formato PDF), que são:

I – Documento oficial de identidade válido com foto (RG, CNH ou Passaporte);

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável caso conste no documento de identidade;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2023; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros.

V - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para:

a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2005;

b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento;

c) os candidatos estrangeiros;

d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; e) os que perderam os direitos políticos.

VI - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (podendo ser substituído pelo Certificado de Exame Supletivo do Ensino Médio, pelo Diploma registrado de Ensino Superior ou pelo Certificado do ENEM).

Obs. 1: Alunos com estudos integralmente realizados no Exterior entregarão documentação de conclusão do Ensino Médio, devidamente autenticada pelas autoridades diplomáticas (Embaixada/Consulado brasileiro sediado no país responsável pela expedição da documentação), com tradução oficial.

Obs. 2: Alunos com estudos parcialmente realizados no Exterior: a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – nº 9.394/96 – Art. 23. Obs. 3: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual de Pernambuco (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23;

Obs. 4: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos seguintes critérios:

I - consultar as listas de documentos por modalidade;

II - digitalizar em PDF os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver);

III - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, quando houver);